CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO nº 16/2023

Senhoras e Senhores Vereadores.

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

10 , 05 , 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 52
08 / 05 /2023

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Carlos Murilo dos Santos Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparados nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem requerer a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo a abertura do Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Manoel Mendes Pequito" nos finais de semana e durante o período das férias escolares.

## **JUSTIFICATIVA**

Este Edil está sendo procurado pelos munícipes, entretanto jovens e adolescentes para que possa interceder junto a este poder Executivo e conseguir o funcionamento do Centro de Lazer dos Trabalhadores, nos finais de semana e período de férias escolares, pois é notório a escassez de atividades esportivas e recreação para nossos jovens, assim com a abertura do clube poderão praticar atividades física, em local apropriado e seguro.

Desta forma contamos com a colaboração dos Pares na aprovação do presente requerimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de maio de 2023.

CARLOS MURILO DOS SANTOS VEREADOR